

PORTARIA Nº 38.303/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3410 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida Licença por Acidente no Exercício de suas Atribuições aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
SELMA REGINA GRACIANO GOMES	5068	27/09/12	29/09/12	SMSA

Art. 2º -Fica excluída a referida servidora da Portaria 38.227/12.

Art. 3º -Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de outubro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP